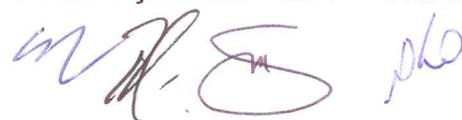
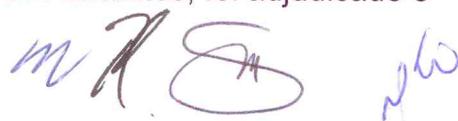


ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores **Sílvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima sexagésima sétima - **867ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião passando à deliberação dos itens de pauta, ocasião em que o Diretor da Diafi apresentou os seguintes relatos: **1) Voto Diafi nº 124/2008. Processo Sureg/GO nº 09.0496/97. Proposta de cessão de uso, com opção de compra e venda, do imóvel localizado na Avenida Eurípedes Ferreira de Assis nº 60, Quadra 12 Lote 100, no Município de Itauçú/GO.** A Diretoria Colegiada, em sua 750ª reunião ordinária, realizada em 19/5/2006, por proposição contida no Voto Diafi nº 015/2006, aprovou a cessão de uso do imóvel em referência, com opção de compra e venda, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período. O referido termo de cessão de uso foi celebrado em 05/7/2006, não tendo ocorrido sua prorrogação em tempo hábil. No entanto, a Prefeitura Municipal de Itauçú, por meio do Ofício nº 184/08, de 27/7/2008, manifestou a intenção de renovar o contrato de cessão de uso do imóvel de propriedade da Conab, onde funciona um "Centro Popular de Comercialização de Produtos da Terra". A continuidade do imóvel com o Município de Itauçú não recebeu reparo por parte da Sureg/GO e obteve parecer favorável da área técnica da Supad. O Diretor propôs a cessão de uso do imóvel em referência ao Município de Itauçú/GO, pelo prazo de 1 (um) ano, com opção de compra e venda, devendo aquele município formalizar à Conab a opção de compra no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura desse novo instrumento contratual. Caso o município deixe de formalizar esta opção de compra no prazo citado (6 meses), o imóvel deverá ser restituído à Conab, improrrogavelmente, ao final do prazo da cessão de uso. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto, nos termos propostos pelo Diretor. **2) Voto Diafi nº 125/2008. Processo Sureg/AM 21218.0635/2007-16. Homologação de Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio nas dependências da UA Boa Vista, vinculada à Sureg/AM.** A Sureg/AM procedeu a realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, destinado à contratação dos serviços referenciados, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos trabalhos em áreas interna e externa que totalizam, respectivamente, 600 m² e 29.000 m². O valor anual estimado para a contratação, de acordo com o Termo de Referência, é de R\$52.224,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais) ou R\$4.352,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais) mensais, prevendo-se o quantitativo de 3 (três) serventes para a execução dos serviços. Deflagrada a licitação, foi adjudicada a prestação dos serviços à empresa MACUXI – Empresa de Serviços Ltda - EPP - CNPJ



07.524.266/0001-82, pelo valor anual de R\$ 39.510,00 (trinta e novo mil e quinhentos e dez reais) ou R\$3.292,50 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) mensais, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Relatório. Examinado o certame licitatório pelo Procurador Regional da Sureg, foi emitido o Parecer Proge/Sureg/AM RP nº 024/2008, concluindo pela inexistência de óbice à homologação do procedimento licitatório, tendo sugerido ao Superintendente Regional o encaminhamento para essa finalidade. Contudo, posteriormente, a Gefad constatou que, em função do valor da contratação, a competência para autorizar a realização do certame recairia sobre a Diretoria Colegiada, posto que, seguindo orientação proferida pelo TCU, a despesa futura da Administração Pública deve ser orçada com base na expectativa máxima de vigência do contrato, isto é, levando-se em consideração as possíveis prorrogações contratuais, razão pela qual propõe seja convalidada a autorização do Superintendente Regional, para a realização do certame licitatório. Diante do exposto, o Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja convalidada a autorização proferida pelo Superintendente para a deflagração da licitação e homologado o Pregão Eletrônico Sureg AM Nº 07/2008, na forma adjudicada pelo Pregoeiro daquela Superintendência Regional. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 126/2008. Processo Sureg/RS nº 21206.0167/2008-08. Proposta para a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a Sureg/RS.** A Sureg/RS, diante do vencimento em 27/9/2008 do contrato em vigor para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, propõe a realização de procedimento licitatório, objetivando suprir a demanda por viagens a serviço pelo interior do Estado nos trabalhos de fiscalização, remoção e levantamento de safra, utilizando dois tipos de veículos, quais sejam: automóvel com mínimo de 1.600 cilindradas, movido a gasolina e/ou álcool, com ar condicionado, quilometragem livre, seguro total sem franquia e sem motorista; caminhonete do tipo cabine dupla, movida a óleo diesel e demais características exigidas para os automóveis, conforme Termo de Referência. O valor estimado para a contratação, com base no valor médio da diária apurado em pesquisa de preço (R\$/diária) realizada junto às empresas especializadas do Estado, alcançou o valor anual de R\$183.715,20 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), para uma média de 1.800 diárias/ano de automóvel e 120 diárias/ano de caminhonete. Diante do exposto, o Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, observadas as disposições legais pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **4) Voto Diafi nº 127/2008. Processo Sureg/SC nº 21215.0121/2008-71. Homologação de Pregão Eletrônico Sureg/SC nº 02/2008, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e segurança física das instalações, materiais, veículos e maquinários da Sede da Sureg/SC e da contígua UA/São José.** A Diretoria Colegiada, em sua 858ª reunião ordinária, realizada em 17/6/2008, aprovou o Voto Diafi nº 101/08, propondo autorização para a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços em referência, em virtude do encerramento do contrato em vigor no dia 31/8/2008, quando completa o limite legal de 60 meses. Deflagrada a licitação, que contou com a presença de 4 (quatro) empresas licitantes, foi adjudicado o





seu objeto pelo Pregoeiro à empresa Mobra Serviços de Vigilância Ltda. - CNPJ 87.134.086/0002-04, por ter ofertado o menor lance, no valor global anual negociado de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico. Ressalte-se que a estimativa de custos para a contratação era de R\$192.240,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais). Examinado o certame licitatório pelo Procurador Regional da Sureg, foi emitido o Parecer Proge/Sureg SC FS nº 027/2008, concluindo pela inexistência de óbice à homologação do procedimento licitatório, tendo sugerido ao Superintendente Regional o encaminhamento para essa finalidade. Diante do exposto, o Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg/SC nº 02/2008, na forma adjudicada pelo Pregoeiro daquela Superintendência Regional. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Prosseguindo, o Diretor da Diges apresentou os votos que se seguem: **1) Voto Diges nº 043/2008. Processo nº 10.029/2008. Adaptação e modernização de uma balança rodoviária na UA/Ponta Grossa-PR, no valor de R\$28.876,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).** Constatada, in loco, a precariedade dos equipamentos de pesagem rodoviária da UA/Ponta Grossa/PR e as dificuldades técnicas para atender os parâmetros do INMETRO, a Sureg/PR providenciou a abertura do processo 10.029/2008. Em decorrência da não inserção destes serviços, no valor de R\$28.876,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais) na Programação Orçamentária de 2008, aprovada na 846ª Redir (Voto Presi nº 02/2008 e Diges nº 017/2008), sugere-se a utilização de parte dos recursos contemplados na citada programação orçamentária para o item 3.5 – Instalação de rede de ar comprimido nas passarelas da UA Ponta Grossa – PR (R\$30.000,00), pois os mesmos não se revestem de extrema prioridade. Cabe ressaltar que as balanças rodoviárias são os equipamentos que promovem a pesagem de produtos nas operações de recepção e expedição rodoviária. Diante do exposto, o Relator submeteu à Diretoria Colegiada, a aprovação do remanejamento orçamentário proposto, no valor de R\$28.876,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais), que possibilitará a execução dos serviços de adaptação e modernização de uma balança rodoviária da UA/Ponta Grossa/PR. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram remanejamento orçamentário proposto. **2) Voto Diges nº 048/2008. Processo nº 10.542/2006. Readequação da Rede de Combate a Incêndio da Unidade Frigorífica de Curitiba - AFC, no valor estimado de R\$124.041,00.** A Sureg/PR solicita a aprovação do Projeto Básico e autorização para realização de licitação para contratação de empresa para a execução dos fornecimentos e serviços para a complementação da prevenção, combate a incêndio e pânico da Unidade Frigorífica de Curitiba, situada na Rua General Potiguara, 1405, Novo Mundo, Curitiba/PR. Estes fornecimentos e serviços serão para atender às exigências do Corpo de Bombeiros do Paraná. O Diretor propôs o acolhimento do pleito da Sureg/PR, as aprovações do Projeto Básico e da realização de licitação para contratação da readequação da Rede de Combate a incêndio do AF/Curitiba. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o acolhimento do pleito da Sureg/PR, o Projeto Básico e a realização de licitação para contratação da readequação da Rede de Combate a incêndio do AF/Curitiba. **3) Voto Diges nº 049/2008. Processo 21200.001614/2008. Serviços de reforma do elevador de carga e de passageiros do silo Búfalo da Unidade Armazenadora de**



Uberlândia/MG, com valor estimado de R\$ 60.000,00. A Suarm solicita a aprovação do Projeto Básico e autorização para realização de licitação para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do elevador de cargas e passageiros do Silo Búfalo da Unidade Armazenadora de Uberlândia/MG. O Diretor propôs à Diretoria Colegiada, o acolhimento do pleito e as aprovações do Projeto Básico e da realização de licitação para contratação da reforma do elevador de cargas e passageiros do silo Búfalo da Unidade Armazenadora de Uberlândia/MG. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o acolhimento do pleito e as aprovações do Projeto Básico e da realização de licitação para contratação da reforma do elevador de cargas e passageiros do silo Búfalo da Unidade Armazenadora de Uberlândia/MG. **4) Voto Diges nº 050/2008. Processo nº 10.0134/2008. Revisão com Troca de Dormentes do Desvio Ferroviário da UA Ponta Grossa/PR, com valor estimado de R\$40.000,00.** A Sureg/PR solicita a aprovação do Projeto Básico e autorização para deflagração do processo licitatório para contratação de empresa para execução dos serviços de revisão com troca de dormentes do desvio ferroviário da UA/Ponta Grossa/PR. O Diretor propôs à Diretoria Colegiada, a aprovação do Projeto Básico e autorização da deflagração do processo licitatório para a contratação dos serviços de revisão com troca de dormentes do Desvio Ferroviário da UA Ponta Grossa/PR. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o voto nos termos propostos pelo Diretor. **5) Voto Diges nº 051/2008. Processo 10.0333/2007 – Sureg/PR. Aquisição de Duas Empilhadeiras Automotriz para o Armazém Frigorífico de Curitiba - valor estimado R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais).** A Superintendência Regional do Paraná solicita a liberação de recursos orçamentários, com vistas à aquisição de duas empilhadeiras para o Armazém I da Unidade Frigorífica de Curitiba, cujo montante corresponde à importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Após análise do teor do despacho daquela Sureg, constante do referido processo, consideramos procedentes as alegações ali pormenorizadas em face da necessidade dos equipamentos, bem como para atender as peculiaridades do Armazém I daquela Unidade Frigorífica, razão pela qual concordamos com a referida solicitação. Vale dizer que essas despesas estão previstas na Programação Orçamentária de 2008 para a rede armazenadora própria, aprovada pela Redir nº 846ª (Voto Presi nº 002/2008). Diante do exposto, o Diretor propôs ao Colegiado a aprovação do Projeto Básico e autorização para deflagração do certame licitatório, considerando as reais necessidades das máquinas, uma vez que a despesa já consta da Programação Orçamentária de 2008, aprovada por meio do Voto conjunto Presi nº 02/2008 e Diges nº 17/2008 na 846ª Redir. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o voto, nos termos propostos pela Diges. **6) Voto Diges nº 052/2008. Processo nº 10.000505/2007. Infiltração de água nas células do Silo vertical da UA/Ponta Grossa/PR, no valor estimado de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** A Sureg/PR solicita a aprovação do Projeto Básico e autorização para a realização de licitação para contratação de empresa para a execução da impermeabilização do Silo Vertical da UA/Ponta Grossa/PR. Em face do exposto, o Diretor propôs a aprovação do Projeto Básico e a autorização da deflagração do processo licitatório, para a execução dos serviços de impermeabilização do Silo vertical da UA/Ponta Grossa/PR. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o voto nos



termos propostos pela Diges. **7) Voto Diges nº 053/2008. Contratação de empresa para prestação de serviços de capatazia (braçagem) e outros serviços correlatos para os armazéns da Sureg/PI.** Proposta de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa destinada à execução de serviços de braçagem na movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários e de prestação de outros serviços que lhe sejam correlatos e complementares, nas Unidades Armazenadoras subordinadas à Sureg/PI. O item 1 da Resolução nº 015/2007, estabelece que as licitações com valores superiores ao fixado para a modalidade “convite”, para compras e serviços sejam iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada. Conforme Processo nº 03.056/2008, o Tribunal de Contas da União tem manifestado entendimento em que havendo possibilidade da contratação perdurar por mais de 12 meses, nos casos de serviços prestados de forma contínua, deve ser considerado o valor total do Contrato para fins de escolha da modalidade. No presente caso, conforme quadro abaixo, o valor anual estimado para a contratação do serviço será de R\$ 418.810,08 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e oito centavos). O valor total estimado do Contrato, considerando as possíveis prorrogações por até 60 meses, será de R\$ 2.094.050,40 (dois milhões, noventa e quatro mil, cinquenta reais e quarenta centavos), superior ao limite estabelecido para “convite”, portanto fora da competência da Sureg, situação que pede prévia autorização da Diretoria Colegiada, consoante definição da Resolução nº 015, de 05/12/2007. Diante do exposto, o Diretor propôs a aprovação do certame licitatório para a contratação de serviços de braçagem para os armazéns subordinados à Sureg/PI, nos termos definidos pela Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 15/2007, ressaltando que a minuta do Edital encontra-se chancelado pela Proge e faz parte do Processo nº 20.164/2008. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o voto nos termos propostos pela Diges. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente



ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges



ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu



SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem



LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi



MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário